

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.388, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.152.000.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.152.000.000,00 (três bilhões cento e cinquenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Extraordinário
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									3.152.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00YN	Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Combustíveis Derivados de Petróleo (Medida Provisória nº 1.358 de 2026)	28 846								600.000.000
0909 00YN 6500	Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Combustíveis Derivados de Petróleo (Medida Provisória nº 1.358 de 2026) - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846								600.000.000
0909 00YO	Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Óleo Diesel de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 1.363, de 2026)	28 846	F	3-ODC	2	90	0	3000		600.000.000
										2.552.000.000
0909 00YO 6500	Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Óleo Diesel de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 1.363, de 2026) - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846								2.552.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		152.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000		2.400.000.000
TOTAL - FISCAL										3.152.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.152.000.000



EXM nº 1893/2026

Brasília, 20 de agosto de 2026.

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a edição de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 3.152.000.000,00 (três bilhões, cento e cinquenta e dois milhões de reais), em favor do Ministério de Minas e Energia, conforme Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.
2. A presente proposta destina-se a prover recursos para as ações “00YN — Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Combustíveis Derivados de Petróleo (Medida Provisória nº 1.358 de 2026)” e “00YO - Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Óleo Diesel de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 1.363, de 2026)”, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.
3. Vale esclarecer que o cenário atual do Brasil é caracterizado por aumentos recentes no preço do diesel e da gasolina, reflexo direto das tensões internacionais e da dependência externa do país, os principais motivos que incluem os conflitos geopolíticos no Oriente Médio, os quais impactam a cotação do barril de petróleo no mercado internacional; pela defasagem de preços internos em relação ao mercado externo, considerando a importação de cerca de 10% da gasolina e de 25 a 30% do diesel consumidos internamente, quando a elevação dos preços internacionais gera pressão sobre os valores praticados pela Petrobrás; e pela variação cambial, já que o petróleo é cotado em dólar, tornando o custo de importação mais elevado quando a moeda norte-americana se valoriza frente ao real.
4. Diante do quadro, no que tange à subvenção econômica à produção e importação de combustíveis derivados de petróleo, a Medida Provisória nº 1.358, de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 12.984, de 25 de maio de 2026, autorizou a concessão de tal benefício aos produtores e importadores de combustíveis derivados de petróleo, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pelo choque no mercado internacional de energia decorrente do conflito no Oriente Médio.
5. Assim, de acordo com informações encaminhadas por meio da NOTA TÉCNICA Nº 8/2026/DG/ANP-RJ, de 13 de agosto de 2026, fazem-se necessários recursos extraordinários, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), para que a ANP possa cumprir com parte de suas obrigações, conforme disposto no mencionado Decreto nº 12.984, de 2026, de acordo com a apuração para o 4º período, para produtores e importadores de gasolina, devendo ser considerada a possível incidência da taxa SELIC nos pagamentos.
6. Além disso, no que se refere à subvenção econômica à produção e importação de óleo diesel de uso rodoviário, a Medida Provisória nº 1.363, de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 12.995, de 8 de junho de 2026, autorizou a concessão, pela União, do benefício aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio. Em seu art. 1º, § 2º, a Medida Provisória estabelece que a

subvenção econômica terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir de 1º de junho de 2026.

7. De maneira análoga, informações foram encaminhadas pela ANP por meio da NOTA TÉCNICA Nº 9/2026/DG/ANP-RJ, de 13 de agosto de 2026, que demonstraram a necessidade de crédito extraordinário, no montante de R\$ 2.552.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões de reais), para o cumprimento do pagamento de suas obrigações dispostas no Decreto nº 12.995, de 2026, de acordo com o 3º período de apuração da MP nº 1.363, de 2026, devendo ser considerada a possível incidência da taxa SELIC nos pagamentos.

8. Importante citar que os pressupostos constitucionais de imprevisibilidade, relevância e urgência foram apresentados no presente pleito:

a) a imprevisibilidade deve-se ao fato de a despesa decorrer de circunstância superveniente, externa e independente da vontade da Administração: o conflito bélico no Oriente Médio e o consequente choque de oferta e de preços no mercado internacional de petróleo, evento súbito, exógeno e de origem geopolítica, cuja eclosão, momento e magnitude não eram determináveis quando da elaboração e do encaminhamento da Lei Orçamentária de 2026, ainda em 2025. A imprevisibilidade afere-se, precisamente, a esse momento de elaboração orçamentária. As Medidas Provisórias nºs 1.358 e 1.363, de 2026, constituem a resposta imediata do Estado a esse evento e foram editadas quando já encerrado o ciclo orçamentário de 2026, de modo que a correspondente despesa emergiu supervenientemente à lei em vigor. A imprevisibilidade alcança, ainda, o próprio montante das obrigações, determinável apenas por período de apuração, em função dos volumes produzidos e importados, dos preços de referência e da incidência da taxa SELIC, conforme aferido nas Notas Técnicas nºs 8 e 9/2026/DG/ANP-RJ;

b) o requisito de relevância deriva da situação de grande impacto econômico para a economia brasileira em função do estado de guerra, possuindo caráter emergencial e temporário, haja vista os aumentos recentes no preço do diesel e da gasolina, reflexo direto das tensões internacionais e da dependência externa do país; e

c) a urgência é inerente à necessidade de implementação imediata dessa ação, tendo em conta os efeitos econômicos negativos sobre a população, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados no mercado internacional de energia, decorrentes do mencionado conflito no Oriente Médio.

9. Ressalta-se, portanto, que a proposição está em conformidade com as prescrições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Em atendimento ao disposto no § 13 do art. 55 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, LDO-2026, seguem, em anexo, os demonstrativos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025 e do excesso de arrecadação relativos à fonte “Recursos Livres da União”.

11. Nessas condições, submeto à sua consideração, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Moretti, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**, em 20/08/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 0X96D47E11C6014B11F9B540AF



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7807589** e o código CRC **7496D4DC** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 1.893, DE 20/08/2026.

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério de Minas e Energia	3.152.000.000	0
- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	3.152.000.000	0
Superávit financeiro relativo a Recursos Livres da União	0	3.000.000.000
Excesso de arrecadação relativo a Recursos Livres da União	0	152.000.000
Total	3.152.000.000	3.152.000.000

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 55, § 5º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
11110101 - Imposto sobre a Importação - Principal	117.001.960.984	114.056.024.308	-2.945.936.676
11110103 - Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.575	20.408.852	19.249.277
11110201 - Imposto sobre a Exportação - Principal	6.868.743	10.523.648.973	10.516.780.230
11110203 - Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	0	50.192	50.192
11120121 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	188.927.967	234.383.009	45.455.042
11120123 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.011	626.125	-239.886
11130101 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	40.294.724.682	40.652.350.447	357.625.765
11130103 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	137.659.109	341.449.250	203.790.141
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	161.031.101.795	160.107.463.530	-923.638.265
11130203 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	467.622.282	1.134.097.199	666.474.917
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	106.169.415.420	103.999.493.451	-2.169.921.969
11130313 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	335.874.438	715.087.683	379.213.245
11130321 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	89.664.229.750	100.250.469.466	10.586.239.716
11130331 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	45.002.913.043	48.673.023.016	3.670.109.973
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.057.221.957	12.290.512.939	233.290.982
11130343 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	41.225.868	91.149.175	49.923.307
11140111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	4.642.497.449	5.064.326.209	421.828.760
11140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.471.960.646	1.629.593.441	157.632.795
11140131 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	3.900.429.739	3.402.768.328	-497.661.411
11140141 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	13.506.559.397	15.033.745.930	1.527.186.533
11140151 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	15.778.621.212	14.087.721.365	-1.690.899.847
11140153 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	115.045.265	280.227.974	165.182.709
11150201 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	103.203.553.116	105.631.165.502	2.427.612.386
11150203 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301	186.808.004	176.879.703
11199903 - Outros Impostos - Dívida Ativa	0	130.333.241	130.333.241
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.942.513.635	2.094.362.597	151.848.962
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.385.091	20.169.055	3.783.964
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.495.232	47.002.713	18.507.481
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	14.616	27.263	12.647
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	9.188.777	7.568.135	-1.620.642
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	692.855	804.510	111.655
11210231 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.729.433	4.547.489	1.818.056
11210241 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.741.623	2.805.255	63.632
11210301 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.703.824	12.615.451	-88.373
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	184.686.819	172.886.092	-11.800.727
11210403 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0	2.970.982	2.970.982
11210501 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	6.349.520	7.321.434	971.914
11210601 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	223.073.769	213.265.548	-9.808.221
11210701 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	7.606.202	8.417.927	811.725
11210801 - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	12.823.821	34.303.823	21.480.002
11210901 - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	14.689.470	18.747.410	4.057.940
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.859.510	3.244.844	-614.666
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	391.175.421	398.284.343	7.108.922
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	656.209	890.460	234.251
11210101 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9.198.708.074	8.508.679.124	-690.028.950
11210103 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	10.993.204	9.501.621	-1.491.583
11210201 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	537.989.416	520.906.855	-17.082.561
11210203 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	15.403.781	12.808.315	-2.595.466
11214903 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Dívida Ativa	0	34.359.771	34.359.771
12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	126.327	120.166	-6.161
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	7.150.171	422.771	-6.727.400
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	10.797.329	21.329.329	10.532.000
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	79.065.303	101.830.701	22.765.398
12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	756.619	1.774.831	1.018.212
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	87.034.105	87.195.661	161.556
12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.152.602	1.297.703	145.101
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	4.621	3.161	-1.460
12210201 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	104.816.236	69.669.842	-35.146.394
12210301 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	73.221	114.944	41.723
12210303 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	46.256	383	-45.873
12210401 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONFECINE - Principal	355.969.036	362.503.045	6.534.009
12210403 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONFECINE - Dívida Ativa	479.053	482.777	3.724
12210501 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.826.169.809	1.095.269.956	-730.899.853
12210503 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	0	100.575	100.575
12210601 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	514.305.141	531.006.686	16.701.545
12210701 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.467.093.637	5.885.602.659	418.509.022
12210703 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022	7.901.702	7.487.680

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 55, § 5º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
12210811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis -	75.260.578	107.791.110	32.530.532
12210821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis -	716.113.910	669.408.158	-46.705.752
12210823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis -	213.507	328.203	114.696
12210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de	199.119.883	238.731.541	39.611.658
Serviços de Telecomunicações - Principal			
12210913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de	643.249	553.986	-89.263
Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa			
12210921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de	152.764.346	149.244.011	-3.520.335
Telecomunicações - Principal			
12210923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de	2.296.052	2.443.507	147.455
Telecomunicações - Dívida Ativa			
12211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.509.207	100.265.583	97.756.376
12211003 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	2.738	350.339	347.601
12211111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na	2.262.094	12.650.259	10.388.165
Amazônia - Principal			
12211121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas	25.964.485	10.970.773	-14.993.712
Região Nordeste - Principal			
12211211 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural -	909.622.373	955.914.557	46.292.184
Principal			
12211213 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida	25.276.764	19.695.377	-5.581.387
Ativa			
12211301 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária -	4.976.518	4.029.245	-947.273
Principal			
12211923 - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida	0	230.128.013	230.128.013
Ativa			
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.071.172	129.976.470	-10.094.702
13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	121.855	99.850	-22.005
13110113 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0	9.730	9.730
13110121 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	710.292.473	674.980.535	-35.311.938
13110122 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	32.857.416	32.965.610	108.194
13110123 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	93.006.190	102.004.940	8.998.750
13110131 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	2.197.169	2.430.531	233.362
13110132 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Multas e Juros	0	1.460	1.460
13110141 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	49.324.290	8.220.713	-41.103.577
13110142 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	68.534	130.212	61.678
13110151 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente –	124.792.232	140.154.842	15.362.610
Fundo RFFSA - Principal			
13110152 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente –	0	11.295	11.295
Extinta RFFSA - Multas e Juros			
13110211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	15.119.202	16.017.748	898.546
Públicos - Geral - Principal			
13110212 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	64.359	27.892	-36.467
Públicos - Geral - Multas e Juros			
13110221 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	10.595.068	26.931.130	16.336.062
Públicos - Setor Elétrico - Principal			
13110222 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	81.969	114.691	32.722
Públicos - SPU - Multas e Juros			
13110231 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	643.395.924	611.434.297	-31.961.627
Públicos – Setor Elétrico - Principal			
13110232 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	11.153	479	-10.674
Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros			
13110241 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	630	210.040	209.410
Públicos – RFB/FUNDAF - Principal			
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	975.959	16.200	-959.759
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.632.340.990	9.132.726.913	-499.614.077
13210112 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	0	65.227.410	65.227.410
13210121 - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	46.552.302	0	-46.552.302
13210201 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	112.697.208	65.173.131	-47.524.077
13210301 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	134.424.740	1.225.645.373	1.091.220.633
13210302 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	0	625.029.456	625.029.456
13210501 - Juros de Títulos de Renda - Principal	4.763.361	3.819.176	-944.185
13210601 - Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.369.513.080	10.873.690.073	4.504.176.993
13210602 - Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	1.536.004	29.593.576	28.057.572
13220111 - Dividendos - União - Principal	9.860.073.943	5.736.531.039	-4.123.542.904
13220112 - Dividendos - União - Multas e Juros	0	2.593.300	2.593.300
13220121 - Dividendos - FRGPS - Principal	62.691.782	31.409.802	-31.281.980
13220122 - Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	2.446.801	1.956.200	-490.601
13220191 - Dividendos - Demais - Principal	2.917.637	4.352.531	1.434.894
13310101 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	822.000	0	-822.000
13310111 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Contratos	0	798.372	798.372
Geridos pela ANTT - Principal			
13310201 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	224.384.645	169.858.985	-54.525.660
13320301 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	13.428.000	36.631.622	23.203.622
13320401 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	773.962.535	732.021.971	-41.940.564
13320402 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	365.200	0	-365.200
13320403 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	74.169.708	0	-74.169.708
13330111 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime	73.614.389	95.644.322	22.029.933
Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			
13330113 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime	14.637.956	24.763	-14.613.193
Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			
13330311 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não	1.826.516	6.931.579	5.105.063
Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			
13330411 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de	309.626	913.743	604.117
Posições Orbitais - Principal			
13330413 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de	1.409.500	601.588	-807.912
Posições Orbitais - Dívida Ativa			
13330501 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	360.000	452.294	92.294
13330611 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso	530	761	231
de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			
13339911 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da	13.113	165.601	152.488
Utilização de Posições Orbitais - Principal			

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 55, § 5º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
13339921 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	40.715	148.394		107.679
13390101 - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal	0	60.000.000		60.000.000
13410121 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	139.964.106	129.005.532		-10.958.574
13410122 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Multas e Juros	0	7.444		7.444
13410231 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	339.231.742	384.921.855		45.690.113
13410331 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	635.946.036	709.317.480		73.371.444
13410411 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.999.455	15.199.818		6.200.363
13410431 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	542.779.624	258.562.374		-284.217.250
13410501 - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal	17.817	15.954		-1.863
13430111 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal	0	103.728.181		103.728.181
13440101 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	33.910.721	34.545.642		634.921
13440103 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	345.579	373.935		28.356
13440201 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	219.762.210	234.538.640		14.776.430
13440203 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	674.784	744.100		69.316
13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	57.946.032	64.186.907		6.240.875
13450103 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	74.092	322.208		248.116
13450311 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	49.740.289	39.984.422		-9.755.867
13450321 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	154.409.930	141.875.072		-12.534.858
13450322 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	0	60.486		60.486
13450323 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	0	1.760		1.760
13450341 - Utilização de Recursos Hídricos - Terras Indígenas - Principal	6.823.709	6.363.913		-459.796
13460111 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	8.308.119	6.383.260		-1.924.859
13460112 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	176.550	179.629		3.079
13460121 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	10.242.491	5.649.642		-4.592.849
13460122 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	299.423	134.545		-164.878
13460301 - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	18.476	9.662		-8.814
13510401 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	4.885	3.431		-1.454
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	21.430.651	23.950.023		2.519.372
13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	586.372.287	696.396.388		110.024.101
13610131 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - União - Principal	1.217.492.566	1.459.255.088		241.762.522
13610141 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Demais Órgãos e Entidades - Principal	2.463.856.918	2.688.648.679		224.791.761
13910111 - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	3.071.660	2.234.799		-836.861
13910121 - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	3.820.731	2.421.625		-1.399.106
13910141 - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	796.123.772	1.222.586.429		426.462.657
13910151 - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol Principal	6.654.746	4.582.276		-2.072.470
13910161 - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.405.352	3.741.199		335.847
13910171 - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	997.796.030	997.689.940		-106.090
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.925.873	820.976		-1.104.897
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.013.226	914.570		-2.098.656
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	126.629.371		126.629.371
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.562.509	5.212.033		649.524
16410101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	424.824	20.248.534		19.823.710
17410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	0	17.141.402		17.141.402
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	18.231.461		18.231.461
19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.794.032	22.057.374		4.263.342
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	20.073.181	19.394.205		-678.976
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.517.667	24.576.908		-1.940.759
19110903 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0	3.869.718		3.869.718
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	22.842.765	4.635.103		-18.207.662
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	46.496.384	52.609.606		6.113.222
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	6.157.413		6.157.413
19210201 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	2.715.812	28.311.095		25.595.283
19210202 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	162.916	56.737		-106.179
19210301 - Indenização por Sinistro - Principal	0	497.054		497.054
19219901 - Outras Indenizações - Principal	227.852.268	309.425.412		81.573.144
19219902 - Outras Indenizações - Multas e Juros	0	980.743		980.743
19219903 - Outras Indenizações - Dívida Ativa	0	548.875		548.875
19220111 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.233.108.380	1.206.318.925		-26.789.455
19220112 - Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	0	1.545.789		1.545.789
19220121 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0	3.000		3.000
19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.601.025.060	4.409.742.255		808.717.195
19220632 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	0	41.153.149		41.153.149
19220641 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	0	7.488.068		7.488.068
19220901 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	450.545	1.151.642		701.097
19221101 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	0	22.747.476		22.747.476
19221102 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros	0	1.116.049		1.116.049

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 55, § 5º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
19221201 - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	0	2.249.363	2.249.363
19221301 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.494.154	2.759.131	264.977
19229901 - Outras Restituições - Principal	82.617.812	79.444.659	-3.173.153
19230201 - Ressarcimento de Custos - Principal	115.619.034	126.660.866	11.041.832
19230301 - Reversão de Garantias - Principal	0	99.987	99.987
19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	220.252.908	163.919.156	-56.333.752
19239902 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	0	6.546	6.546
19239903 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	40.461.762	9.437.615	-31.024.147
19310221 - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	3.979.945	1.578.553	-2.401.392
19440502 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas e Juros	0	3.391.698	3.391.698
19440602 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	0	30.789	30.789
19990901 - Prestação de Contas Eleitorais - Principal	0	6.024.167	6.024.167
19990902 - Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros	0	256.438	256.438
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	4.042.141	3.081.388	-960.753
19991501 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	8.553.022.485	949.383.995	-7.603.638.490
19992101 - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da ANEEL - Principal	0	32.989.498	32.989.498
19999911 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	1.564.171.002	5.851.417.871	4.287.246.869
19999913 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.329.152.108	2.422.381.174	-3.906.770.934
19999914 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.756.785	147.895.414	142.138.629
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0	380.474.895	380.474.895
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.396.637	6.705.898	3.309.261
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	807.686.300	0	-807.686.300
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	235.948.179	168.200.185	-67.747.994
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	398.650.503	398.650.503
29310101 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	170.377.953.214	187.115.654.733	16.737.701.519
71130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.728.851	1.728.851
71130331 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	450.001	105.526	-344.475
71130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	43.470	121.093	77.623
71140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.533	993	-1.540
71210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	209.241	87.102	-122.139
71210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	92.108	195.646	103.538
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	240.574	216.131	-24.443
71220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.197	13.402	-10.795
72210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	911.365	444.683	-466.682
72211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	63.684	46.783	-16.901
73110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.204.515	7.135.710	931.195
73220111 - Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	3.886.988	3.886.988
79220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.332.073	1.332.073
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	101.167	101.167
Total	969.332.066.498	1.005.469.548.771	36.137.482.273
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			42.042.421.330
Abertos			41.890.421.330
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			152.000.000
(F) Créditos Suplementares e Especiais			616.937.088
Abertos			516.937.088
Em Tramitação			100.000.000
Valor deste crédito			0
(G) Outras alterações orçamentárias			-79.902.486.792
Abertos			-79.902.486.792
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			73.380.610.647

Posição em 17/8/2026.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 55, § 6º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

	R\$ 1.00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025	114.546.695.844
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	79.395.582
Abertos	79.395.582
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	10.956.941.000
Abertos	7.956.941.000
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	3.000.000.000
(E) Créditos Suplementares e Especiais	881.520.330
Abertos	465.003.424
Em Tramitação	416.516.906
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	102.603.523.815
Abertos	102.603.523.815
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	25.315.117

(A) Portaria STN/MF nº 314, de 4 de fevereiro de 2026.
Posição em 17/8/2026.

MENSAGEM Nº 728

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 1.388, de 24 de agosto de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.152.000.000,00, para o fim que especifica.”.

Brasília, 24 de agosto de 2026.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 808/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Medida Provisória.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.388, de 24 de agosto de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.152.000.000,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 25/08/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7814500** e o código CRC **B50F237A** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0